



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 094 DE 19 DE MAIO 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser inclusos na Lei Complementar nº 716/2016 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria, Estado do Pará, os seguintes cargos:

CÓDIGO	CARGO	QUANTITATIVO	SALÁRIO
GNS/MA	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	R\$ 6.000,00
GNS/MU	MÉDICO UROLOGISTA	01	R\$ 6.000,00
GNS/BC	BIOMÉDICO CITOPATOLOGISTA	01	R\$ 3.224,59
GNS/TA	TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	02	R\$ 3.224,59
GNS/TA	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	R\$ 3.224,59
GOEPM/EG	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	01	R\$ 3.224,59

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br


Marcia Perreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

GOEPM/TS	TÉCNICO DE SISTEMA	01	R\$ 1.460,10
GOEPM/TS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	R\$ 1.460,10

Art. 2º - As despesas advindas da presente lei, serão custeadas com recurso próprio com previsão orçamentaria anual.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas providências.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: B4E9579D

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	Responsável pelo diagnóstico de um grande número de doenças, além de ter papel fundamental no tratamento de diversas patologias através de procedimentos de radiologia intervencionista; executar outras tarefas correlatas.
MÉDICO UROLOGISTA	Responsável por tratar e diagnosticar as doenças do trato urinário tanto em homens, quanto em mulheres; trata a saúde da bexiga, rins, uretra e ureteres. Trata doenças relativas às adrenais ou glândulas suprarrenais. Cuida do sistema reprodutor masculino, que compreende o pênis, testículos, próstata, vesículas seminais, ductos deferentes e epidídimos; executar outras tarefas correlatas.
BIOMÉDICO CITOPATOLOGISTA	Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos, citopatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.
TECNÓLOGO EM ADMINISTRAÇÃO	Oferecer apoio administrativo em áreas como recursos humanos, finanças, logística e administração geral; Prestar atendimento ao público interno e externo (se for o caso); Preparar relatórios e planilhas; Elaborar ofícios, memorandos, atas de reunião e pareceres técnicos; Cuidar da agenda de diretores e gerentes; Prestar apoio no desenvolvimento de eventos corporativos; Ajudar a elaborar orçamentos e contratos; Fazer levantamentos de dados e informações; Fiscalizar estoques e fazer requisições de materiais quando necessário; Cuidar da organização de arquivos e fichários; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.
	Elaborar, participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças,



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO

TECNÓLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	Atuar na gestão de projetos e otimização de processos e sistemas, envolvendo recursos humanos, materiais e equipamentos, acompanhando a produção do início ao fim na entrega do produto ou serviço, a fim de alcançar melhores resultados com menores custos. Realizar demais atividades inerentes ao cargo.
TÉCNICO DE SISTEMA	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Atuar, semanalmente, no recebimento, cadastro, etiquetamento e armazenamento dos medicamentos; Alimentar o sistema próprio do hospital para controle de entradas e saídas; Fazer o controle diário do estoque; Sinalizar, via sistema, o baixo estoque dos medicamentos; Atender às solicitações das equipes médica e de enfermagem; Separar os medicamentos solicitados, conforme doses prescritas; Garantir as boas condições de armazenamento dos medicamentos; Zelar pela limpeza e organização do local de trabalho.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma
LOPES:300261052 digital por MARCIA
FERREIRA
68 LOPES:30026105268

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal